



RESOLUÇÃO Nº 033/2013, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta no Processo nº 23087.005461/2013-94 e o que ficou decidido em sua 194ª reunião, de 18 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º APROVAR a retificação do Projeto Político-Pedagógico do Curso Engenharia Ambiental e Urbana, referente à alteração da nomenclatura do curso de Engenharia Ambiental e Urbana para Engenharia Ambiental.

Art. 2º DETERMINAR que a inclusão seja consolidada na Resolução nº 028/2011, do referido Projeto Pedagógico.

Art. 3º REVOGAM – SE as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno desta Universidade.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do CEPE